



**Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**Secretaria Nacional de Políticas Penais**  
**Diretoria de Políticas Penitenciárias**  
**Coordenação-Geral de Cidadania e Alternativas Penais**  
**Coordenação Nacional de Trabalho**

**MINUTA DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO**  
**NO SISTEMA PENAL DE SANTA CATARINA**  
**(2024-2026)**

**Brasília/DF**  
**2024**



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**

**MINUTA DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL DE SANTA CATARINA**  
**(Vigência 2024-2026)**

**FLORIANÓPOLIS**  
**JULHO, 2024**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

### IDENTIFICAÇÃO

#### GESTÃO:

##### GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CNPJ:** 82.951.229/0001-76

**Endereço:** Centro Administrativo do Governo. Rod. SC 401 – Km 15, nº 4.600; Bairro: Saco Grande, Florianópolis, SC; CEP: 88032-900.

**Telefone:** (48) 3665 - 2060

**Nome do Responsável:** Jorginho dos Santos Mello

**Cargo:** Governador do Estado

#### ÓRGÃO EXECUTOR:

##### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

**CNPJ:** 13.586.538/0001-71

**Endereço:** Rua Fúlvio Aducci, 1214, Bairro Estreito, Florianópolis - SC, 88075-000

**E-mail:** secretaria@sap.sc.gov.br

**Telefones:** (48) 3664-5806 / (48) 3664-5815

**Nome do Responsável:** Carlos Antônio Gonçalves Alves

**Cargo:** Policial Penal

**Função:** Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social

##### GESTOR ESTADUAL DA POLÍTICA DE TRABALHO

**Nome:** Carolina Linhares Teixeira

**Cargo:** Policial Penal

**Função:** Coordenadora de Trabalho e Renda

**Local de lotação:** Departamento de Polícia Penal

**E-mail:** setrab@pp.sc.gov.br

**Telefone:** (48) 3665-7341

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. HISTÓRICO DO TRABALHO PRISIONAL EM SANTA CATARINA

A atividade laboral no Estado começou em 1935 na Penitenciária da Capital em Florianópolis, como parte da política pública denominada na época de "Medicalização do Crime", a qual incluía diversas atividades como criação de animais, colchoaria e panificação. A Lei nº 3.308, de 1963, foi a primeira a regulamentar os Fundos Rotativos Penitenciários no Estado, permitindo a aquisição, transformação e venda de produtos fabricados e industrializados no Sistema Prisional Catarinense. Desde 2011, o Estado tem priorizado um modelo de trabalho voltado para a ressocialização, oferecendo aos presos oportunidades de trabalho e capacitação profissional para contribuir financeiramente com suas famílias enquanto cumprem suas penas.

### 1.2. POPULAÇÃO CARCERÁRIA DE SANTA CATARINA

O Sistema Prisional de Santa Catarina conta atualmente com 26.386 presos em celas físicas, dos quais 25.012 são homens e 1.374 são mulheres, refletindo uma predominância masculina de aproximadamente 95%. Entre os presos, 5.087 são provisórios, 15.192 estão em regime fechado, 6.077 em regime semiaberto e 30 cumprem medida de segurança. Além disso, o Estado conta com 3.459 presos monitorados por tornozeleira eletrônica e 3.911 pessoas cumprindo penas alternativas.

### 1.3. UNIDADES PRISIONAIS

Atualmente, o Estado conta com 53 unidades prisionais físicas distribuídas em 36 municípios catarinenses, além de uma unidade de monitoramento eletrônico. Das 53 unidades físicas, 32 são presídios masculinos, 6 são presídios femininos, 11 são penitenciárias masculinas, 1 é penitenciária feminina, 1 é colônia agroindustrial, 1 é hospital de custódia e 1 é unidade de segurança máxima.

### 1.4. TAXA DE OCUPAÇÃO LABORAL

Ao analisarmos inicialmente apenas os presos que ocupam celas físicas (nos regimes fechado, semiaberto, provisório e em cumprimento de medida de segurança), constatamos que, atualmente, no Sistema Penal Catarinense, cerca de 7.628 presos (equivalentes a 28,90% do total) estão envolvidos em atividades laborais. Em um segundo cenário, que inclui presos em regime aberto, monitorados por tornozeleira eletrônica, aqueles que cumprem alternativas penais e as pessoas egressas do sistema, o número de indivíduos envolvidos em atividades laborais aumenta para 9.955.

REGIME	Nº DE PRESOS TRABALHANDO
Fechado	4.565
Semiaberto	2.927
Provisório	123
Aberto	623
Medida de Segurança	13
Penas Alternativas	1.688
Egressos	16*
Monitorados	Não há esse dado

\*Dados somente das pessoas egressas que foram encaminhadas para as vagas de trabalho destinadas pela Sejuri/SC.

## 1.5. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA O FOMENTO DA POLÍTICA DO TRABALHO

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina atua em diversos eixos para fomentar a política de trabalho no Sistema Penal. Esses eixos incluem: Parcerias com a iniciativa privada (trabalho interno ou externo); parcerias com municípios (trabalho externo); parcerias com órgãos estaduais (trabalho externo); oficinas próprias e a utilização da mão de obra de presos para manutenção e conservação da própria unidade prisional (regalias).

Atualmente, a Sejuri mantém 220 parcerias para oferta de trabalho interno e externo, abrangendo 100 diferentes empresas, 35 municípios e 6 órgãos e entidades estaduais de Santa Catarina.

## 1.6. REMUNERAÇÃO DOS PRESOS

Ao considerarmos novamente apenas o número de presos que trabalham e ocupam celas físicas (7.628), podemos afirmar que 90,80% recebem remuneração, totalizando aproximadamente 7.000 presos. Comumente, a remuneração é de um salário mínimo integral, contudo, 50% desse valor é retido: 25% destinado ao pecúlio e 25% ao fundo rotativo da unidade prisional. A Coordenadoria de Trabalho e Renda tem como premissa que, sempre que possível, os presos sejam remunerados por seu trabalho.

## 1.7. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No Sistema Prisional de Santa Catarina, não há uma política específica para a previdência social dos presos que trabalham. Isso significa que não há descontos compulsórios na remuneração para contribuição previdenciária. Contudo, o Estado permite que os presos contribuam de forma voluntária, com o apoio da Secretaria para a realização dos procedimentos necessários. Para os trabalhos externos regidos pela CLT, a contribuição é realizada pela empresa contratante, conforme as legislações vigentes. Além disso, a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social estabelece termos de parceria que garantem, dependendo do caso, a manutenção da remuneração em casos de acidentes de trabalho envolvendo presos em atividades laborais.

## 1.8. PROTOCOLOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

O Sistema Prisional de Santa Catarina prioriza a saúde ocupacional e a segurança no trabalho dos presos que desempenham atividades laborais, conforme as normas da agenda do trabalho decente. Durante as parcerias laborais, é obrigatório que os parceiros privados sigam integralmente os protocolos de saúde e segurança no ambiente de trabalho, além de observarem as normas e disposições de segurança do próprio estabelecimento penal. No entanto, reconhecemos que essas exigências e práticas, por si só, não são suficientes. É necessário intensificar a fiscalização para garantir sua efetividade.

## 1.9. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PRESOS

A qualificação profissional dos presos no sistema prisional catarinense é promovida principalmente pelas empresas parceiras, que, no início de suas atividades, ministram cursos de capacitação para treinar e aperfeiçoar a mão de obra. As capacitações também ocorrem por meio do PROCAP, que está no seu 5º ciclo, implementando 13 oficinas produtivas permanentes em estabelecimentos penais do estado, com vigência prorrogada até 2026.

## 1.10. REDE PARCEIRA

Os principais colaboradores da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social no apoio e estímulo ao trabalho nos estabelecimentos penais incluem a iniciativa privada, o Poder Judiciário, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), o Conselho Nacional de Justiça, a Secretaria Nacional de Políticas Penais, o Ministério Público e o Ministério Público do Trabalho. Adicionalmente, organizações do terceiro setor e entidades religiosas desenvolvem projetos para incentivar a ressocialização no Sistema Prisional de Santa Catarina, com iniciativas para capacitar profissionalmente os presos e prepará-los para o mercado de trabalho. Embora a Sejuri e o Departamento de Polícia Penal (DPP) não mantenham uma ligação direta com os Conselhos da Comunidade, há uma interação direta entre esses Conselhos e as Unidades Prisionais, o que contribui significativamente para lidar com demandas específicas de algumas regiões do Estado.

## 1.11. DESAFIOS PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE TRABALHO

O desenvolvimento de políticas de trabalho no sistema prisional enfrenta diversas barreiras, principalmente devido ao estigma social e aos desafios estruturais e institucionais. Estabelecimentos penais muitas vezes não possuem instalações adequadas para oficinas, treinamentos e atividades produtivas, e a capacidade energética geralmente é insuficiente para suportar essas demandas. Além disso, a implementação de programas de trabalho deve assegurar que as atividades não comprometam a segurança interna das unidades prisionais, representando um desafio logístico e operacional significativo.

## 1.12. NORMATIVAS VIGENTES ACERCA DA POLÍTICA DO TRABALHO

As referências para elaboração do Plano são àquelas utilizadas para permear o desenvolvimento das Atividades Laborais no Estado de Santa Catarina, quais sejam:

- Lei nº 7.210/1984 – Institui a Lei de Execução Penal (LEP);
- Lei Complementar nº 529/2011 – Aprova o Regimento Interno dos estabelecimentos penais do Estado de Santa Catarina;
- Lei Complementar nº 809/2022 - Dispõe sobre os Fundos Rotativos do Sistema Penal do Estado e estabelece outras providências;
- Decreto 9.450/2018 - Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- Portaria Interministerial nº 3, de 11 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o procedimento de contratação de mão de obra formada por pessoas presas ou egressas do sistema prisional, em atendimento ao disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº. 9.450, de 24 de julho de 2018, bem como sobre a fiscalização de seu cumprimento;
- Lei nº 18.011/2020 - Institui a Política Estadual de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional, no âmbito do Estado de Santa Catarina;
- Decreto nº 2.379/2022 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e estabelece outras providências.

## 2. OBJETIVOS DO PLANO

- Expandir o número de pessoas envolvidas em atividades laborais no âmbito do Sistema Penal;
- Ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas para promover a inserção de pessoas de diferentes regimes e medidas em atividades laborais;

- Promover treinamento e capacitação que permitam que as pessoas inseridas no Sistema Penal adquirirem habilidades úteis para o mundo do trabalho;
- Fomentar a agenda do trabalho descente no âmbito do Sistema Penal;
- Garantir que as pessoas com vulnerabilidade acrescida (estrangeiros, indígenas, idosos, mulheres, LGBTQIA+ e PCD's) dentro do Sistema Penal tenham acesso equitativo a atividades laborais;
- Incentivar a comercialização dos produtos produzidos nas unidades penais.

### 3. EIXOS

Gestão	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
<b>Baixo efetivo envolvido na política do trabalho</b>	Propor o reforço da equipe responsável pela política do trabalho com a adição de pelo menos mais dois integrantes (por meio de remanejamento de servidores, nomeações do concurso de técnicos, nomeação de servidores comissionados e/ou contratação de estagiários)	2024-2026	CTRAB DPP GABS	Tesouro Estadual
<b>Legislações insuficientes</b>	Submeter anteprojetos de lei e/ou propostas de decretos para avaliação do gabinete do Secretário visando a regulamentação da lei estadual dos fundos rotativos e a normatização da PNAT a nível estadual	2024-2026	CTRAB NÚCLEO DE NORMAS COJUR GABS	Não se aplica
<b>Deficiência na Gestão de Processos</b>	Estimular o mapeamento e a melhoria dos principais processos inerentes à política do trabalho	2024-2026	CTRAB NUPROC	Não se aplica
<b>Ineficiência no controle dos dados relacionados à política de trabalho</b>	Promover a implementação de mecanismos mais eficientes para controle e fiscalização dos dados relacionados à política do trabalho	2024-2026	CTRAB DPP IPEN	Não se aplica
<b>Inexistência de dados precisos relacionados ao trabalho de presos de regime aberto e monitorados por tornozeira eletrônica</b>	Promover a implementação de mecanismos para controle e fiscalização dos dados relacionados à política do trabalho específico para os presos de regime aberto e monitorados por tornozeira eletrônica	2024-2026	CTRAB DPP UME CEPAE IPEN	Não se aplica

<b>Projetos Nacionais</b>	<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Pessoas e/ou Entidades envolvidas</b>	<b>Principal Fonte de Financiamento</b>
<b>Inadequação dos espaços para funcionamento das oficinas</b>	Implementar a adequação dos espaços físicos para garantir o funcionamento eficaz das oficinas de malharia, fabricação de absorventes e produção de artefatos de cimento	2024-2026	CTRAB GETED	Senappen e/ou Fundo Rotativo

<b>Estrutura Física</b>	<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Pessoas e/ou Entidades envolvidas</b>	<b>Principal fonte de financiamento</b>
<b>Insuficiência energética</b>	Promover a adequação energética de unidades que carecem de conformidade para implementação de oficinas de trabalho	2024-2026	CTRAB GETED SIE CELESC	Tesouro Estadual; Fundos Rotativos; e/ou Senappen

<b>Grupos de vulnerabilidade acrescida</b>	<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Pessoas e/ou Entidades envolvidas</b>	<b>Principal fonte de financiamento</b>
<b>Ausência de programas específicos para cada público de vulnerabilidade acrescida</b>	Promover a criação de programas e projetos específicos para incentivar atividades laborais entre grupos com vulnerabilidade acrescida	2024-2026	CTRAB CEPS DPP SECRETÁRIO DA SEJURI	Senappen

<b>Qualificação Profissional do público beneficiário</b>	<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Pessoas e/ou Entidades envolvidas</b>	<b>Principal fonte de financiamento</b>
<b>Necessidade de qualificar mais presos no sistema penal catarinense</b>	Implementar 13 oficinas do PROCAP 5º ciclo e realizar as respectivas capacitações:  05 de corte e costura; 02 de panificação; 02 de artefatos de cimento; 01 de processamento de alimentos; 01 de processamento de uvas; 01 de fabricação de telas e alambrados; e 01 de marcenaria.	2024-2026	CTRAB GEFUN	Senappen e Tesouro Estadual

	<p>Implementar 06 oficinas provenientes da doação de maquinários do Fundo a Fundo voluntário e realizar as respectivas capacitações:</p> <p>04 de artefatos de cimento; 01 de fabricação de absorventes; e 01 de malharia.</p>	2024-2026	CTRAB GEFUN	Senappen e Tesouro Estadual
--	--	-----------	----------------	-----------------------------------

<b>Segurança ocupacional e trabalho decente</b>	<b>Ação</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Pessoas e/ou Entidades envolvidas</b>	<b>Principal fonte de financiamento</b>
<b>Fiscalização insuficiente das normas de segurança do trabalho por parte do sistema penal</b>	<p>Aprimorar os mecanismos para garantir que a fiscalização das normas de segurança do trabalho seja eficaz:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilizar os coordenadores laborais acerca da importância da segurança do trabalho;</li> <li>- Qualificar os coordenadores laborais sobre as normas de segurança do trabalho; e</li> <li>- Realizar uma aproximação com as empresas para que essas ofereçam cursos intensivos sobre normas de segurança do trabalho aos presos.</li> </ul>	2024-2026	CTRAB DPP COORD. LABORAIS	Senappen
<b>Falta de sensibilização dos ordenadores dos fundos rotativos e da alta gestão da Sejuri no que tange a importância da remuneração dos presos</b>	<p>Conscientizar os responsáveis pelos fundos rotativos e a alta gestão da Sejuri sobre a importância de remunerar adequadamente os trabalhadores prisionais</p>	2024-2026	CTRAB DPP SUP. REGIONAIS	Não se aplica

Execução dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional	Ação	Cronograma	Pessoas e/ou Entidades envolvidas	Principal fonte de financiamento
<b>Baixo efetivo</b>	Propor o reforço da equipe da Sejuri envolvida na gestão dos recursos proveniente do Fundo Penitenciário Nacional	2024-2026	CTRAB GEFUN DPP DIAF SECRETÁRIO	Tesouro Estadual
<b>Qualificação insuficiente dos servidores envolvidos</b>	Promover a qualificação dos servidores envolvidos na gestão dos recursos proveniente do Fundo Penitenciário Nacional	2024-2026	CTRAB GEFUN DPP DIAF ACAPS	Senappen
<b>Complexidade inerente do processo licitatório</b>	Estimular a otimização do fluxo dos processos licitatórios através do mapeamento, aprimoramento e divulgação dos principais procedimentos relacionados às licitações	2024-2026	CTRAB DIAF GELIC NUPROC	Não se aplica
<b>Carência de sensibilização acerca da importância do PROCAP</b>	Promover a sensibilização dos envolvidos na política do trabalho acerca da importância do PROCAP	2024-2026	CTRAB DPP	Não se aplica

### METAS E INDICADORES

Indicador	Regime	Nº atual 2023/2	Meta 2024/1	Meta 2024/2	Meta 2025/1	Meta 2025/2	Meta 2026/1	Meta 2026/2	Total (%)
Nº de pessoas em atividades laborais	Fechado	4.565	Não se aplica, pois o plano foi elaborado nesse período	4.965 (+8,77%)	5.465 (+10,08)	5.965 (+9,15%)	6.465 (+8,39%)	7.000 (+8,29%)	+53,35%
	Semiaberto	2.927		3.427 (+17,1%)	3.727 (+8,78%)	4.027 (+8,05%)	4.327 (+7,45%)	4.700 (+8,64%)	+60,57%
	Aberto	-		Não é possível estimar					
	Medida de Segurança	13		13	13	13	13	13	0%
	Penas alternativas	-		-	-	-	-	-	-
	Monitorados	-		Não é possível estimar					
	Egressos	-		Não é possível estimar					
	Provisórios	123		123	123	123	123	123	123
<b>TOTAL</b>	<b>7.628</b>	<b>8.528</b> (+ 11,8%)	<b>9.328</b> (+9,39%)	<b>10.128</b> (+8,58%)	<b>10.928</b> (+7,9%)	<b>11.836</b> (+8,31)	<b>+55,17%</b>		

Indicador	Nº atual 2023/2	Meta 2024/1	Meta 2024/2	Meta 2025/1	Meta 2025/2	Meta 2026/1	Meta 2026/2	Total (%)
Nº de galpões/ espaços multiuso	163 (em uso)	Não se aplica, pois o plano foi elaborado nesse período	171 (+4,90%)	180 (+5,26%)	188 (+4,44%)	197 (+4,78%)	205 (4,06%)	(+25,76%)

#### 4. LIMITAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

- Direcionamento estratégico da alta gestão para implementação do plano; e
- Entendimento e engajamento entre diferentes setores em relação às diretrizes do Plano.

#### 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

**a) Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas pelo órgão de administração prisional:** A equipe responsável pelas políticas de trabalho na Coordenadoria de Trabalho e Renda deverá abrir um processo administrativo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) para a execução e controle das ações relacionadas ao plano. As Unidades serão responsáveis pelo envio de relatórios bimestrais à Coordenadoria de Trabalho e Renda (CTRAB) sobre o cumprimento das suas ações individuais.

**b) Estratégias para dar publicidade às ações desenvolvidas:** Divulgação do plano no site da Sejuri, publicação no DOESC e disseminação por meio do Sistema Oficial de Processos Eletrônicos (SGPe).

**c) Estratégias para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do presente plano:** Pretende-se instituir no âmbito da Sejuri uma comissão, um grupo de trabalho e/ou uma oficina com a participação efetiva de uma equipe de servidores para monitorar constantemente os processos relacionados a cada um dos objetivos deste Plano.

Estima-se também realizar reuniões periódicas entre a equipe e outros setores responsáveis, mantendo contato direto com as unidades e seus respectivos coordenadores laborais, assessorando suas necessidades, apontando possíveis resoluções ou encaminhando as demandas aos setores competentes.

Serão realizadas também visitas in loco para avaliar e fiscalizar as ações propostas, garantindo a efetiva avaliação do Plano.

Além disso, objetiva-se criar formulários de avaliação para serem preenchidos pelos envolvidos, com questionamentos que esclareçam de forma objetiva o cumprimento das proposições do Plano.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas diretrizes e ações delineadas no Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal de Santa Catarina, é possível concluir que a promoção do trabalho digno e a capacitação profissional dos indivíduos privados de liberdade são essenciais para a reinserção social e a redução da reincidência criminal.

Ao abordar os desafios estruturais, como a falta de instalações adequadas e a necessidade de garantir a segurança interna das unidades prisionais, é evidente a importância de um planejamento estratégico e da colaboração entre diferentes atores, incluindo a iniciativa privada, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil.

A implementação efetiva do Plano requer um monitoramento constante, a avaliação periódica dos resultados e a adaptação das estratégias conforme necessário. A transparência, a prestação de contas e a participação ativa de todos os envolvidos são fundamentais para o sucesso das iniciativas propostas.

Em última análise, a valorização do trabalho no sistema penal não apenas contribui para a ressocialização dos indivíduos, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. O compromisso com a promoção do trabalho digno no contexto prisional reflete o comprometimento com a dignidade humana, a justiça social e a segurança pública.